



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria 037/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº. 002/2002 da Resolução nº. 006/2001-CONSEPE,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do Curso Ciências - Licenciatura-SE53, Turma 127, oferecido no Município de Manaus-Am, pelo Programa Formação Docente da Rede Pública – PEFD-RP, de 05 (cinco) alunos devidamente identificados a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			DADOS DO CURSO/TURMA				MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO
ITEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGOS				
			SISCA	PEFD	UNI-SOL	BNF	
1.	20220039	ARLETE SANDRA MARIANO ALVES	SE53	082	06.00.20	127	MANAUS
2.	20220034	EDMÉIA GOMES DA SILVA	SE53	082	06.00.20	127	MANAUS
3.	20220044	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	SE53	082	06.00.20	127	MANAUS
4.	20220033	PATRICIA CHAVES ALBUQUERQUE	SE53	082	06.00.20	127	MANAUS
5.	20220006	ROSELANDE DE MOURA MATOS	SE53	082	06.00.20	127	MANAUS

Artigo 2º - DESIGNAR a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através da Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando os alunos relacionados como “aluno excluído”.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Maio de 2007.


Bruce Osborne
Pró-Reitor